



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20230330688

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO à
SE20230330424

1. Responsável Técnico

LUIZ ALMIR DE FRANÇA DAMÁZIO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

RNP: **2702395236**

Registro: **7416SE**

Empresa contratada: **LD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

Registro: **0000180424-SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

RUA FAUSTO CARDOSO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49500223**

Contrato: **056/2023**

Celebrado em: **17/03/2023**

Valor: **R\$ 21.748,07**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FAUSTO CARDOSO

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITABAIANA**

UF: **SE**

CEP: **49500223**

Data de Início: **17/03/2023**

Previsão de término: **17/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **11, 37**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	660,82	m2
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	530,47	m
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Manutenção do Calçadão Dr. Airton Teles , município de Itabaiana INÍCIO - 17/03/2023 TÉRMINO - 17/05/2023 Atividades: Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos m² 660,82 Pintura de meio fio (caiação) m 530,47 Instalação de Brinquedo - Escorregadeira, com pilar de madeira un 1,00

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

LUIZ ALMIR DE FRANÇA DAMÁZIO - CPF: 533.115.905/20
 Responsável Técnico
 CREA 2702395236
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **12/05/2023**

Vinicius Moura da Costa
 Secretário das Obras, Urbanismo
 Infraestrutura e dos Serviços Públicos

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xd7x9
 Impresso em: 15/05/2023 às 11:23:32 por: , ip: 192.168.100.1

